



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000012/2025
Processo: 11028-00 2025
Autoria: Kátia Franco, Zé Márcio-Garotinho, Julinho Rossignoli, João Wagner Antoniol, Letícia Delgado, André Luiz Vieira
Ementa: Cria a Medalha Vivi da Costa – Distinção a Causa Animal e Destaque animal

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Resolução nº 12/2025, de autoria dos nobres Vereadores Kátia Aparecida Franco, José Márcio Lopes Guedes, Julio César Rossignoli Barros, João Wagner de Siqueira Antoniol, Letícia Fonseca Paiva Delgado e André Luiz Vieira da Silva, que "Cria a Medalha Vivi da Costa - Distinção a Causa Animal e Destaque animal".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 382/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

